

 **MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

IX - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação, da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal Haride Caveletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data da assinatura digital.

JOEL CELSO
BUSCARIOL7232
8010920

Assinada de forma digital
em 05/11/2019
BOA-CA-NEA-723200110001
Dados: 2020.01.15.13.1548320
430709

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

Art. 9º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 10º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão

Art. 11 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Quinta do Sol, 14 de Abril de 2025.


DR. HELISA PEREIRA AZEVEDO
Secretaria Municipal de Saúde de Quinta do Sol

SECRETARIA DE SAÚDE DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 33.383.316/0002-00
RUA JOSEFA, 51 - CENTRO - CEP 81.040-000 - FONE: (41) 3333-1001 FAX: (41) 3333-1042 email:saude@qdsol.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

22.04.2016 às 09:28:11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
22.04.2016 às 09:40 - OUTROS DEPARTAMENTOS DE URBANISMO
3.3.9.39.00-498 - OUTROS DEPARTAMENTOS DE URBANISMO - PESSOA JURÍDICA
 (Funo: 200 - Transporte Coletivo)

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14/19321

Vigência: 15 de abril de 2026

Data da Assinatura: 15 de abril de 2025

Boa Esperança, 15 de abril de 2025

José Cezar Bonacini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

PREFEITA: SÔNIA LUIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA
 FONE: (067) 37.11.33.33 - FAX: (067) 37.11.33.33 - E-MAIL: (067) 37.11.33.33-007

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025.
TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: O objeto desta proposta é o **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE NÍO PREÇO PRE FÉ** PARABOLIZADO ACABAMENTO ARREDONDADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DOS MUNICÍPIOS PÚBLICOS, COM EXCEÇÃO DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONTRARIAS NO Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA Sessão PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PRACA MOYSES LUIZ, Nº 89,
 CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT.
DATA: 05 de maio de 2025.
HORÁRIO: 9 horas.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00h do dia 05 de maio de 2025 no E-SICREDO/MT/LICITACAO, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A partir desta data, com o intuito de torná-la mais clara e específica, poderá ser examinada através do Portal de Licitação Eletrônica (www.portaldelicitacao.org.br) a seguinte(s) proposta(s) (https://portaldelicitacao.org.br/portaldelicitacao/solicitacoes). As interessados serão fornecidas credenciais e o respectivo termo de Registro de Preço, no dia 06/05/2025, às 17:00h, exceto sábado, domingo, feriado, ponto festivo, feriados prolongados e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, sob Prazo Máximo Letado, nº 49, Centro, CEP 87.228-600, através do telefone: (067) 37.11.33.33 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@rondonopolis.mt.gov.br.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 3.727/2005

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril do ano de 2005.

JOEL CELSO BUSCARIOLO, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** que a data de 18 de abril é feriado nacional – Páscoa de Cristo.

DECRETA

Art.1º - Fica declarado como ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2005.

Art.2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º O disposto no presente Decreto não se aplica aos servidores que trabalhem em regime de plantão nos dias declarados como pontos facultativos.

Art. 4º - Em relação ao Comércio Municipal fica recomendado que cada estabelecimento comercial decida se adere ou não ao ponto facultativo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Haride Cavalletti, Boa Esperança, no dia de 14 de abril de 2005.

JOEL CELSO BUSCARIOLO
Prefeito Municipal

1

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 – Centro – Fone: 116 3379-0000 – BOA ESPERANÇA, -PR
Fone: (41) 3351-1222 – E-mail: gabinete@cm-boaesperanca.pr.gov.br – CNPJ: 06.712.017/0001-67

“REPUBLICAÇÃO DE EDITAL”
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURRENCIA Nº 001/2025
Procedimento Licitatório nº 001/2025

O Município de **Iretama-PR**, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para retomar a Execução de uma construção de edificação Educacional Projeto Padrão **PROINFÂNCIA/FNDE – TIPO: SUPER CRECHE**, edificação térrea com área total de 890,33m², incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares, parte da superestrutura, sistema de vedação vertical interno e externo (paredes), esquadrias, sistema de cobertura, impermeabilização, revestimentos internos e externos, sistemas de pisos internos e externos (pavimentação), pintura, instalação hidrállica, drenagem de águas pluviais, instalação sanitária, louças e metais, instalação de gás combustível, sistema de proteção contra incêndio, instalações elétricas, instalações de climatização; instalações de rede estruturada, equipamentos passivos, sistema de exaustão mecânica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), serviços complementares e serviços finais.

DATA DE ABERTURA: 27 (Vinte e Sete) de Maio de 2025, às 08:30 horas.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.550.540,49 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gaspar Khum nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná (Fone: (41) 3373-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 15 (Quinze) de Abril de 2025.

Same Saab
Prefeito Municipal